



**Prefeitura Municipal de Dom Silvério  
Estado de Minas Gerais**

---

**LEI Nº 1747, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.**

**Dispõe sobre a alteração do Plano Plurianual de Ações para o quadriênio 2018 / 2021 e dá outras providências.**

A Câmara Municipal do Município de Dom Silvério aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Os anexos do Quadro de Detalhamento de Despesa e demais anexos contendo os programas de governo da Lei Municipal nº **1.734/2018**, Lei do Plano Plurianual de Ações para o período de 2018 / 2021, passam a vigorar com as alterações constantes dos Anexos desta Lei.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dom Silvério, 29 de novembro de 2018.

João Bosco Coelho  
Prefeito Municipal